

PROCESSO Nº: 178609/2019

INTERESSADOS: CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS;

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do RECURSO HIERÁRQUICO formulado pelo policial militar CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, RG/PMMT nº 877.396, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 432/SGACI/2020, para NEGAR PROVIMENTO ao referido recurso, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Comandante Geral da PMMT, que, no Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 26/CD/CORREGPM, de 18 de maio de 2016, demitiu o requerente das fileiras da PMMT; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3961d595

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)